



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 008/2023

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMPRESAS ANALISADAS:

1 – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME;
CNPJ N °: 31.457.905/0001-19;

Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item "I" do Edital.

Observação 01: Os Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO são compatíveis pelo seguinte motivo abaixo:

- Conforme o item 8.3.1. do edital que trata da habilitação jurídica da licitante requer na alínea "I" a apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da empresa licitante devem ser compatíveis com o objeto da licitação, assim a empresa deverá comprovar a capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da súmula nº263-TCU).*
- Vale registrar que a grande maioria das certidões de acervo técnico com registro de atestado apresentadas pela empresa apenas fundamentam a Qualificação Técnica Profissional que tratam o item 8.3.1, alínea "m", tendo como empresa contratada para a execução dessas obras, empresas diversas à licitante, assim não obedecendo ao item 8.3.1, alínea "I" do edital.*

Observação 02: O único Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional apresentado licitante, onde a própria figura como a empresa contratada para execução da obra, NÃO é compatível pelo seguinte motivo abaixo:

- No item 4.4.3 referentes a descrição "EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35MM. AF_08/2022." o quantitativo das planilhas analisadas resultou no seguinte valor de 12,08 M², valor este que não é equivalente ao quantitativo mínimo exigido para o determinado item que é igual a 178,22M².*

JAD



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



2 – NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CNPJ N °: 14.794.268/0001-57;

Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital.

3 – JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA;
CNPJ N °: 08.866.317/0001-17;

Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital.

24 de julho de 2023, Sítio Novo – MA

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

JAD